



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO  
Lei Municipal nº 075/2015**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**Aprova o Edital de Abertura do  
Processo para Escolha Unificada dos Membros  
do Conselho Tutelar do Município de  
Sampaio/TO, E Dá Outras Providências.**

○ **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Sampaio/TO, no  
uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 075/2015, de 2015,  
bem como pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do  
Adolescente).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital de Abertura do Processo para  
Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de  
Sampaio/TO.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS**, Aos Dezenove (19) Dias do Mês de Abril (04) do Ano de Dois Mil  
e Vinte e Três (2023).

**JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Sampaio/TO  
Decreto nº 039/2023